



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO



PROJETO DE LEI N ____ 2022

Dispõe: Criação do Programa “Pau- Brasil: Plantando e conhecendo a História” a ser desenvolvido nas escolas municipais de Natal.

Art. 1º Fica instituído no Município de Natal o Programa “Pau-brasil: plantando e conhecendo a história” a ser desenvolvido nas escolas municipais de Natal.

Art. 2º O Programa deverá ser desenvolvido durante o mês de Setembro e terá como centro de suas atividades o plantio de uma muda de Pau-brasil nas escolas da rede municipal de ensino

Art. 3º. Durante o mês de execução do Programa e as atividades em torno das comemorações do dia da independência, as escolas municipais desenvolverão atividades de conscientização ambiental e também alusivas à história do Brasil.

Art.4º Os casos omissos nesta Lei poderão ser tratados por meio de normas complementares determinadas por atos do Poder Executivo.

Art.5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal, 28 de setembro de 2022.

Luciano Nascimento
Vereador Autor – PTB



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ordinária proposto, objetiva a criação do programa “Pau-Brasil Plantando e conhecendo a História”, a ser desenvolvido no mês de setembro e terá essências em suas atividades o plantio da muda do Pau-Brasil.

Por meio deste programa será possível que alunos da rede municipal de ensino da Natal, poderão, por meio de atividades práticas, realizar a plantações de mudas de Pau-brasil, com isso, será possível a arborização dos ambientes escolares e, conseqüentemente, da cidade.

Nada mais justo haver a conscientização quanto a árvore do Pau-brasil, ainda mais no mês de setembro, no qual envolve todos as comemorações em prol do Dia da Independência, e observada ao fato que a sua exploração representa o primeiro ciclo econômico em solo brasileiro. Ademais, posteriormente ocorreu a exploração de diversas outras riquezas minerais e vegetais.

Diante a abundância da madeira no solo brasileiro, sua atividade foi bastante fácil para os colonizadores portugueses, que diante o trabalho escravo indígena, arregimentado às custas de violência e troca de produtos, foram bases para posteriores colonização em nossos solos. Relacionando tal exploração com os maiores acontecimentos de nossa história, desde o descobrimento, a colonização escravidão dos negros, extermínio dos Índios, destruição de nossas matas, exploração de nossas riquezas.

Com a independência começamos um longo processo de reconstrução do País que perdura até hoje, já que herdamos todas estas dificuldades do passado e que ainda têm raízes no presente. Dependência econômica e racismo são só dois exemplos entre tantos.

Com este programa, certamente professores e gestores das unidades escolares saberão aproveitar a oportunidade para potencializar o projeto pedagógico da escola, adequando as demais ações que certamente são desenvolvidas nesse período.

Assim tendo em vista a recuperação ambiental, a preservação do Pau-brasil, o enriquecimento das atividades escolares e do conhecimento de nossa história solicitamos aos colegas desta Casa de Leis a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Natal, 28 de setembro de 2022.